Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PROT. 33.591
DATA: 19/10/11 - 09:30

Bertioga, 18 de outubro de 2011.

Aprovado na 31 SO
realizada em 31/10/11
s/ aditivo
no exercício da Presidência
Presidente
PR. CLAYTON FERNANDES
Vice-Presidente

Nobre Presidente IND. 730/11
Senhores Pares

MARCELO HELENO VILARES, Vereador com assento neste Egrégio Plenário apresenta essa indicação, com o fim de auxiliar os jovens bertioguenses na luta para obterem o primeiro trabalho.

Antes de iniciar a presente indicação, que também trás em si um contexto de moção de parabenização, rendo minhas homenagens ao ilustre Senhor Secretário Estadual de Emprego e Relações do Trabalho, Dr. Davi Zaia pelo brilhante serviço que vem desempenhando a frente da Secretaria Estadual citada.

Partimos ao ponto crucial dessa indicação.

No ano de 2.000 a Secretaria Estadual de Emprego e Relações do Trabalho de São Paulo criou o programa "Jovem Cidadão - Meu Primeiro Trabalho". Essa proposta é uma forma de fomentar a obtenção de emprego aos jovens, marcando assim o início de sua vida profissional.

O Programa Jovem Cidadão - Meu Primeiro Trabalho visa oferecer estágio de seis meses a estudantes do ensino médio da rede pública com idade entre 16 e 21 anos. Os estagiários recebem uma bolsa mensal de R$ 130.00 para uma jornada diária de 04:00 horas cinco dias por semana, cabendo ao Estado o pagamento de metade desta bolsa (R$ 65,00 – sessenta e cinco reais) e uma apólice de seguro de acidentes pessoais e de vida de 24 horas por dia, e às empresas empregadoras o restante da bolsa e o vale-transporte. Qualquer acréscimo ou benefício a mais é permitido. Por outro lado, o valor do vale-transporte não poderá ser descontado, parcial ou integralmente, do valor da bolsa estágio.

A idéia com o programa que o jovem obtenha experiência para facilitar sua entrada no mercado de trabalho.

O estágio tem como objetivo oferecer ao estudante a vivência das relações do mundo do trabalho, de modo que ele possa, por meio do aprendizado, adquirir habilidades específicas (experiência) e agregar novos valores a sua formação. A empresa deverá possibilitar ao estagiário aprendizado em suas diversas áreas através da diversificação de atividades.

- Preparar o jovem para o exercício da cidadania;
- Envolver a sociedade para participação e responsabilidade pelo futuro de nossos jovens;
- Atender às novas diretrizes da educação do Ensino Médio, proporcionando a formação para o trabalho;
- Reduzir a exposição dos jovens aos riscos individuais e sociais;
- Proporcionar ao aluno o fortalecimento de sua auto-estima;
- Ser um estímulo para o desempenho escolar e permanência nas escolas;
- Adquirir experiência de trabalho.

Importante afirmar que o estágio não cria vínculo empregatício e, portanto está isento de encargos sociais. Assim a empresa interessada em tornar-se parceira deverá preencher a Ficha de Cadastro da empresa e o Plano de Estágio. O cadastro pode ser feito via Internet no site **WWW. MEUPRIMEIROTRABALHO.SP.GOV.BR** ou pela Central de Captação de Vagas. Já o aluno interessado em se cadastrar no programa poderá inscrever-se por meio do site da Secretaria Estadual, na sua escola, ou nos postos de atendimento.

O Programa Jovem Cidadão - Meu Primeiro Trabalho encaminha, através de seus Núcleos Regionais, três jovens inscritos no Programa para cada vaga de estágio, de forma que a empresa possa selecionar o perfil desejado. Quando aprovado numa entrevista o jovem deve dirigir-se ao Núcleo Regional onde irá retirar o Termo de Compromisso e receber as orientações sobre documentação que deverá providenciar e sobre a abertura de conta corrente na Nossa Caixa Nosso Banco, na qual receberá as parcelas da bolsa-estágio do Governo do Estado.

Durante os seis meses de estágio, o Programa faz o acompanhamento com o objetivo de observar impactos e efeitos dessa vivência na vida dos jovens de maneira que correções, intervenções e encaminhamentos possam ser realizados. Verifica a freqüência escolar do jovem e abre espaço de comunicação entre ele e o Programa. Faz parte também desse trabalho a realização de visitas nas empresas parceiras sempre que o Programa achar conveniente. Outrossim, com certeza a convivência entre o Empregador e o Estagiário acarretara num vínculo muito importante capaz de propiciar a esse "menino" uma oportunidade fundamental no início de sua jornada laborativa.

Isto posto indico ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga que em contato com a Secretária Estadual de Emprego e Relações do Trabalho busque informações visando eventuais parcerias para uma otimização na implantação deste produto do governo do estado de São Paulo em Bertioga, e ainda para obter material publicitário do programa "Jovem Cidadão - Meu Primeiro Trabalho" que poderá ser afixado tanto nos próprios públicos municipais, como nos ônibus que circulam no município, e em outros lugares do comércio.

Assim consulto o douto plenário no sentido de expedição de ofício dando conta do teor deste trabalho ao ilustre Senhor Prefeito Municipal de Bertioga, ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, ao Senhor Secretário Estadual de Emprego e Relações do Trabalho, aos Presidentes da Associação Comercial e CDL de Bertioga, sempre para fins de divulgação e esclarecimento.

Observadas as formalidades legais essa é a indicação que vai devidamente subscrita.

Vereador MARCELO HELENO VILARES

Taciano Goulart Carqueira Leite
Vereador

Adiel Pereira
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos